

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 004/2008-CETS

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA
NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES AO 1º
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 2008 PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO
DA UNIOESTE.

A Comissão Examinadora da Documentação de Teste Seletivo para Agentes Universitários (CETS) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), constituída e com competência conforme dispõe a Portaria nº 2249/2008-GRE, e considerando:

- a apreciação de recursos apresentados pelos candidatos inscritos com inscrições ao 1º Teste Seletivo Simplificado 2008 para Contratação de Agente Universitário da Unioeste, contra a não homologação de suas inscrições.

TORNA PÚBLICO o seguinte:

1. Ficam indeferidos os recursos interpostos pelos seguintes candidatos:

226 - Spiridon Demétrios Lefkaditis

384 - Márcio Alexandre de Souza Silva

2. Fica deferido o recurso interposto pelo candidato Paulo César Granzotto Basso, inscrição nº 404, passando para a situação de "inscrição homologada".

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 09 de julho de 2008.

RUTH DUARTE MENEZES CORREIA
Presidente da Comissão Examinadora de Teste Seletivo - CETS